



**PROJETO DE LEI Nº 482/2020**

**Data: 14/05/2020**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) no exercício financeiro de 2020.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, **Crédito Adicional Especial** no valor de até 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão: 09</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
<b>Unidade: 03</b>	Departamento de Obras
<b>Função: 15</b>	Urbanismo
<b>Subfunção: 452</b>	Serviços Urbanos
<b>Programa: 4</b>	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
<b>Atividade: 1.002</b>	<b><u>SEDU – CONVÊNIO 337/2019 – RECAPE ASFÁLTICO</u></b>

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	209	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	209	360.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	60.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>470.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) e o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

<b>Órgão: 09</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Unidade: 01</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana		
<b>Função: 15</b>	Urbanismo		
<b>Subfunção: 452</b>	Serviços Urbanos		
<b>Programa: 4</b>	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano		
<b>Atividade: 1.053</b>	<b><u>OBRAS</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	60.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>60.000,00</b>

**Órgão: 09** Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

**Unidade: 01** Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

**Função: 15** Urbanismo

**Subfunção: 452** Serviços Urbanos

**Programa: 4** Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

**Atividade: 1.002** **SEDU – CONVÊNIO 337/2019 – RECAPE ASFÁLTICO**

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	209		Unidade		-	-	-
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	410.000,00	-	410.000,00
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>410.000,00</b>	<b>-</b>	<b>410.000,00</b>	
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	209		Unidade		-	-	-
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	50.000,00	-	50.000,00
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>50.000,00</b>	<b>-</b>	<b>50.000,00</b>	
1.002	Município	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	15	452	1000		Unidade		-	-	-
								2018	-	-	-
								2019	-	-	-
								2020	60.000,00	-	60.000,00
								2021	-	-	-
<b>Total</b>								<b>60.000,00</b>	<b>-</b>	<b>60.000,00</b>	



								<b>Total</b>	<b>60.00,00</b>	<b>-</b>	<b>60.00,00</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	-----------------	----------	-----------------

**Art. 4º** Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes

Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

**Órgão: 09** Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana  
**Unidade: 01** Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana  
**Função: 15** Urbanismo  
**Subfunção: 452** Serviços Urbanos  
**Programa: 4** Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano  
**Atividade: 1.002** **SEDU – CONVÊNIO 337/2019 – RECAPE ASFÁLTICO**

SE Q	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.002	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	Executivo	15	452	Serviços	209	50.000,00
1.002	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	Executivo	15	452	Obras	209	360.000,00
1.002	SEDU – Convênio 337/2019 – Recape Asfáltico	Executivo	15	452	Obras	1000	60.000,00
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>SOMA</b>	<b>470.000,00</b>

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2020.**



**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Cláudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vítório**  
Diretora do Departamento de Contabilidade

**PROJETO DE LEI Nº 482/2020**

**Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

O objetivo da funcional é a inclusão no Orçamento Geral do Município no exercício corrente o valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), sendo R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), na fonte **209 – SEDU - CONVÊNIO 337/2019** de excesso de arrecadação na fonte de recurso e o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na fonte de recursos livre oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente a título de contrapartida.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**



**Amin José Hannouche**

**Prefeito**